PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 10 / 11 / 99
Lagarto, 10 de 11 de 1999
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19/99
DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Ruas e dá providências correlatas

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no Conjunto Sílvio Romero, neste Município:

a) Fica denominada de Rua "JOÃO CORREIA DE SOUZA" a atual "A" localizada no Conjunto Sílvio Romero.
b) Fica denominada de Rua "ANTÔNIO ROCHA" , a atual Rua "B" localizada no Conjunto Sílvio Romero.
c) Fica denominada de Rua "IRAN BATISTA DE SANANA", a atual Rua "D" localizada no Conjunto Sílvio Romero.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição das placas na citadas artérias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 10 de novembro de 1999.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal

PÁGINA 36 / 200